



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo foi regularmente instruído, observando as exigências previstas nos arts. 18 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, parecer jurídico e demais documentos necessários à contratação;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação;

CONSIDERANDO que, em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi promovida a divulgação do Aviso de Contratação Direta no sítio eletrônico oficial do Município, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, oportunizando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, não tendo sido apresentada proposta mais vantajosa para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços demonstrou a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, inscrita no CNPJ nº 28.536.281/0001-10, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como comprovou o atendimento às exigências de habilitação previstas para a contratação;



CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta, que concluiu pela regularidade do procedimento administrativo e pela possibilidade jurídica da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Administrativo nº 083/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 029/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, inscrita no CNPJ nº 28.536.281/0001-10, para a prestação de serviços especializados de organização, coordenação técnica e arbitragem do Campeonato Municipal de Voleibol Adulto do Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a realização de congresso técnico, elaboração e aplicação do regulamento da competição, organização da tabela e calendário oficial de jogos, designação e coordenação da equipe de arbitragem, condução técnica das partidas, controle de resultados e estatísticas, aplicação das normas disciplinares previstas no regulamento, elaboração das súmulas oficiais, acompanhamento técnico das rodadas e demais atividades necessárias ao regular desenvolvimento da competição, composta por 16 (dezesesseis) jogos, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Prestação de serviços especializados para organização, coordenação técnica e arbitragem do Campeonato Municipal de Voleibol Adulto, compreendendo a realização de congresso técnico, elaboração e aplicação do regulamento da competição, organização da tabela e do	Jogo	16	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00



	calendário de jogos, designação e coordenação da equipe de arbitragem, condução técnica das partidas, controle de resultados e estatísticas, aplicação das normas disciplinares previstas no regulamento e demais atividades necessárias à realização do campeonato, composto por 16 (dezesesseis) jogos, a serem disputados no Ginásio Municipal Maison Ceriotti.				
--	--	--	--	--	--

Art. 2º Fica homologada a contratação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, inscrita no CNPJ nº 28.536.281/0001-10, pelo valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por jogo, perfazendo o valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

Art. 3º A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo sido observadas todas as exigências legais relativas à instrução processual, à pesquisa de preços, à divulgação do Aviso de Contratação Direta pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, à análise da documentação de habilitação da empresa contratada e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 4º Determina-se a publicação do presente Termo de Homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando cabível, e no sítio eletrônico oficial do Município, bem como a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação e à execução do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Maximiliano de Almeida/RS, 02 de julho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL